

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 262022
(relativo ao Processo 460252021)
Código de validação: FBAA8DD3C6

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor de João Batista Lobão Borges, inscrito no CPF sob o nº 044.950.123-04, no valor mensal de R\$ 12.222,49 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) e valor anual R\$ 146.669,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação de imóvel situado no Parque XV de Novembro, nº 84, Beira Mar, São Luís/MA, cujas instalações abrigam a garagem da Corregedoria-Geral de Justiça, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações estabelecidas no Laudo de Avaliação e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 46025/2021.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 18 de março de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2022 09:43 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

